Direção Municipal de Recursos Humanos
Rua do Bolhão, nº 192
4000-111 Porto
T. +351 222 097 200
F. +351 222 097 222

Porto. Câmara Municipal

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO A ESTÁGIO DE 35 BOMBEIROS SAPADORES RECRUTAS, DA CARREIRA DE BOMBEIRO SAPADOR

(Aviso n.º 11983/2020, no DR, II série - N.º 159 - 17 de agosto de 2020)

MANUTENÇÃO DA EXCLUSÃO E CONVOCATÓRIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

(Aviso (extrato) n.º 15484/2020, no DR, II série - N.º 193 - 2 de outubro de 2020)

1. ANÁLISE DE EXPOSIÇÕES:

Terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, foram rececionadas as seguintes exposições, às quais o Júri procedeu à respetiva análise e deliberação:

Nome do (a) candidato (a):	Análises e Deliberações:
André Henrique Moreira Gonçalves	Informa o Júri que de acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, na sua atual redação, "*Podem candidatar-se ao estágio para bombeiro sapador e para bombeiro de 3.a classe os indivíduos com idade inferior a 25 anos, completados no ano da abertura do concurso, habilitados, respectivamente, com o 12.o ano e o 9.o ano de escolaridade.*" Ora, nos termos deste normativo legal, considerando que o concurso abriu este ano (2020), podem candidatar-se candidatos nascidos a partir do dia 1 de janeiro de 1996. Nestes termos, o Júri delibera manter a exclusão do candidato.
Carlos Osório Duarte Moreira	Informa o Júri que de acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, na sua atual redação, "*Podem candidatar-se ao estágio para bombeiro sapador e para bombeiro de 3.a classe os indivíduos com idade inferior a 25 anos, completados no ano da abertura do concurso, habilitados, respectivamente, com o 12.o ano e o 9.o ano de escolaridade.*" Ora, nos termos deste normativo legal, considerando que o concurso abriu este ano (2020), podem candidatar-se candidatos nascidos a partir do dia 1 de janeiro de 1996. Nestes termos, o Júri delibera manter a exclusão do candidato.
Daniel Costa Silva	Considerando que o candidato apresenta nova documentação que complementa a sua candidatura, delibera o Júri aceitar a documentação apresentada pelo requerente, procedendo a nova avaliação da sua candidatura.
Daniel da Silva Santos	Informa o Júri que de acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, na sua atual redação, "*Podem candidatar-se ao estágio para bombeiro sapador e para bombeiro de 3.a classe os indivíduos com idade inferior a 25 anos, completados no ano da abertura do concurso, habilitados, respectivamente, com o 12.o ano e o 9.o ano de escolaridade.*" Ora, nos termos deste normativo legal, considerando que o concurso abriu este ano (2020), podem candidatar-se candidatos nascidos a partir do dia 1 de janeiro de 1996. Nestes termos, o Júri delibera manter a exclusão do candidato.
Daniel Sousa Costa e Silva	Esclarece o Júri que o candidato já se encontra admitido ao 1.º método de seleção, pelo que não será necessária uma nova avaliação à sua candidatura, conforme solicitado pelo requerente.
David Manuel Pereira Tavares	Nos termos do aviso de abertura, o candidato deveria ter anexado a documentação necessária à sua candidatura, pelo que a não apresentação dos documentos exigidos determinou a sua exclusão ao presente concurso. Considerando que o candidato não apresentou o documento que determinou a sua exclusão, o Júri delibera manter a sua exclusão.
Diogo Fernandes da Silva	Considerando que o candidato apresenta nova documentação que complementa a sua candidatura, delibera o Júri aceitar a documentação apresentada pelo requerente, procedendo a nova avaliação da sua candidatura.
Fábio Manuel Rodrigues Coelho	Informa o Júri que de acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, na sua atual redação, "*Podem candidatar-se ao estágio para bombeiro sapador e para bombeiro de 3.a classe os indivíduos com idade inferior a 25 anos, completados no ano da abertura do concurso, habilitados, respectivamente, com o 12.o ano e o 9.o ano de escolaridade.*" Ora, nos termos deste normativo legal, considerando que o concurso abriu este ano (2020), podem candidatar-se candidatos nascidos a partir do dia 1 de janeiro de 1996. Nestes termos, o Júri delibera manter a exclusão do candidato.
Fábio Miguel Faria Correia	Informa o Júri que de acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, na sua atual redação, "*Podem candidatar-se ao estágio para bombeiro sapador e para bombeiro de 3.a classe os indivíduos com idade inferior a 25 anos, completados no ano da abertura do concurso, habilitados, respectivamente, com o 12.o ano e o 9.o ano de escolaridade.*" Ora, nos termos deste normativo legal, considerando que o concurso abriu este ano (2020), podem candidatar-se candidatos nascidos a partir do dia 1 de janeiro de 1996. Nestes termos, o Júri delibera manter a exclusão do candidato.
Francisco José Sousa Ferreira	Verificada a lista publicitada de admitidos e excluídos, o Júri verifica que existe um lapso na identificação do nome do candidato. Desta forma, delibera o Júri proceder à sua retificação.

Direção Municipal de Recursos Humanos
Rua do Bolhão, nº 192
4000-111 Porto
T. +351 222 097 200
F. +351 222 097 222

Porto. Câmara Municipal

Nome do (a) candidato (a):	Análises e Deliberações:
Francisco Júnio Gonçalves Juliana	Considerando que o candidato apresenta nova documentação que complementa a sua candidatura, delibera o Júri aceitar a documentação apresentada pelo requerente, procedendo a nova avaliação da sua candidatura.
Francisco Miguel Machado Martins	No seguimento das alegações do candidato, o Júri verificou que a sua candidatura não havia sido inserida no presente concurso. Nestes termos, o Júri delibera analisar a candidatura e admitir o candidato ao 1.º método de seleção.
Gabriel José Nunes Silva	Verificada a lista publicitada de admitidos e excluídos, o Júri verifica que existe um lapso na identificação do nome do candidato. Desta forma, delibera o Júri proceder à sua retificação.
Gonçalo Tenente	A candidatura foi apresentada fora do prazo estipulado para o efeito, pelo que o Júri não procedeu à sua análise e inclusão no presente concurso.
Henrique da Rocha Varandas	Reanalisada a candidatura do requerente, constatou-se que apesar de possuir um período mínimo de 2 anos de serviço efetivo de RC ou RV, que lhe é abatido à sua idade cronológica, resulta no entanto, em idade superior ao máximo exigível para ser elegível à admissão a estágio de bombeiro sapador recruta, considerando que de acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, na sua atual redação, "*Podem candidatar-se ao estágio para bombeiro sapador e para bombeiro de 3.a classe os indivíduos com idade inferior a 25 anos, completados no ano da abertura do concurso, habilitados, respectivamente, com o 12.o ano e o 9.o ano de escolaridade.*" Nestes termos, o Júri delibera manter a exclusão do candidato.
Hugo Miguel Domingues de Carvalho	No seguimento das alegações do candidato, o Júri verificou que a sua candidatura não havia sido inserida no presente concurso. Nestes termos, o Júri delibera analisar a candidatura e admitir o candidato ao 1.º método de seleção.
João Carlos Duarte Moreira	Nos termos do aviso de abertura, o candidato deveria ter anexado a documentação necessária à sua candidatura, pelo que a não apresentação dos documentos exigidos determinou a sua exclusão ao presente concurso. Considerando que o candidato não apresentou o documento que determinou a sua exclusão, o Júri delibera manter a sua exclusão.
João Pedro Costa Castanheira	Considerando que o candidato apresenta nova documentação que complementa a sua candidatura, delibera o Júri aceitar a documentação apresentada pelo requerente, procedendo a nova avaliação da sua candidatura.
João Rafael Vieira Dias	Analisado o certificado de habilitações do candidato em apreço, esclarece o Júri que o documento não comprova a posse do 12.º ano de escolaridade. O certificado apenas atesta a conclusão de unidades capitalizáveis, não ficando comprovada a posse do ensino secundário. Desta forma, delibera o Júri manter a exclusão do candidato.
João Sousa	Esclarece o Júri que o candidato não submeteu nenhuma candidatura para o presente concurso. Apenas enviou para a conta institucional do recrutamento um email sem documentação anexa e sem a indicação expressa de candidato ao concurso externo de ingresso para bombeiro sapador recruta. Dessa forma, o Júri não procedeu à sua inclusão no presente concurso.
Karim Emad Abdelsamie Elsayed	Informa o Júri que de acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, na sua atual redação, "*Podem candidatar-se ao estágio para bombeiro sapador e para bombeiro de 3.a classe os indivíduos com idade inferior a 25 anos, completados no ano da abertura do concurso, habilitados, respectivamente, com o 12.o ano e o 9.o ano de escolaridade.*" Ora, nos termos deste normativo legal, considerando que o concurso abriu este ano (2020), podem candidatar-se candidatos nascidos a partir do dia 1 de janeiro de 1996. Nestes termos, o Júri delibera manter a exclusão do candidato.
Lucas Matheus Acácio de Souza	Considerando que o candidato apresenta nova documentação que complementa a sua candidatura, delibera o Júri aceitar a documentação apresentada pelo requerente, procedendo a nova avaliação da sua candidatura.
Marcos Antonio Petersen Fonseca	Considerando que o candidato apresenta nova documentação que complementa a sua candidatura, delibera o Júri aceitar a documentação apresentada pelo requerente, procedendo a nova avaliação da sua candidatura.
Nuno Miguel Abreu Alves	Considerando que o candidato apresenta nova documentação que complementa a sua candidatura, delibera o Júri aceitar a documentação apresentada pelo requerente, procedendo a nova avaliação da sua candidatura.
Pedro Ismael Fonseca Moreira	Considerando que o candidato apresenta nova documentação que complementa a sua candidatura, delibera o Júri aceitar a documentação apresentada pelo requerente, procedendo a nova avaliação da sua candidatura.
Pedro José Ribeiro da Silva	Considerando que o candidato apresenta nova documentação que complementa a sua candidatura, delibera o Júri aceitar a documentação apresentada pelo requerente, procedendo a nova avaliação da sua candidatura.
Pedro Miguel Guedes Vieira	Informa o Júri que de acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, na sua atual redação, "*Podem candidatar-se ao estágio para bombeiro sapador e para bombeiro de 3.a classe os indivíduos com idade inferior a 25 anos, completados no ano da abertura do concurso, habilitados, respectivamente, com o 12.o ano e o 9.o ano de escolaridade.*" Ora, nos termos deste normativo legal, considerando que o concurso abriu este ano (2020), podem candidatar-se candidatos nascidos a partir do dia 1 de janeiro de 1996. Nestes termos, o Júri delibera manter a exclusão do candidato.
Renato Jorge da Silva Barbosa	Considerando que o candidato apresenta nova documentação que complementa a sua candidatura, delibera o Júri aceitar a documentação apresentada pelo requerente, procedendo a nova avaliação da sua candidatura.
Renato Luís Ferreira Da Rocha	Verificada a lista publicitada de admitidos e excluídos, o Júri verifica que existe um lapso na identificação do candidato. Desta forma, delibera o Júri proceder à sua retificação, indicando que o

Direção Municipal de Recursos Humanos
Rua do Bolhão, nº 192
4000-111 Porto
T. +351 222 097 200
F. +351 222 097 222

Nome do (a) candidato (a):	Análises e Deliberações:
	requerente concorre nos termos do regulamento de incentivos à prestação do serviço militar (RIPSM).
Ricardo André Silva Castro	Informa o Júri que de acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, na sua atual redação, "*Podem candidatar-se ao estágio para bombeiro sapador e para bombeiro de 3.a classe os indivíduos com idade inferior a 25 anos, completados no ano da abertura do concurso, habilitados, respectivamente, com o 12.o ano e o 9.o ano de escolaridade.*" Ora, nos termos deste normativo legal, considerando que o concurso abriu este ano (2020), podem candidatar-se candidatos nascidos a partir do dia 1 de janeiro de 1996. Nestes termos, o Júri delibera manter a exclusão do candidato.
Ricardo Emanuel de Sousa Oliveira	Informa o Júri que de acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, na sua atual redação, "*Podem candidatar-se ao estágio para bombeiro sapador e para bombeiro de 3.a classe os indivíduos com idade inferior a 25 anos, completados no ano da abertura do concurso, habilitados, respectivamente, com o 12.o ano e o 9.o ano de escolaridade.*" Ora, nos termos deste normativo legal, considerando que o concurso abriu este ano (2020), podem candidatar-se candidatos nascidos a partir do dia 1 de janeiro de 1996. Nestes termos, o Júri delibera manter a exclusão do candidato.
Rui Duarte Cristino Lacerda	Reanalisada a candidatura do requerente, constatou-se que apesar de possuir um período mínimo de 4 anos de serviço efetivo de RC ou RV, que lhe é abatido à sua idade cronológica, resulta no entanto, em idade superior ao máximo exigível para ser elegível à admissão a estágio de bombeiro sapador recruta, considerando que de acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, na sua atual redação, "*Podem candidatar-se ao estágio para bombeiro sapador e para bombeiro de 3.a classe os indivíduos com idade inferior a 25 anos, completados no ano da abertura do concurso, habilitados, respectivamente, com o 12.o ano e o 9.o ano de escolaridade.*" Nestes termos, o Júri delibera manter a exclusão do candidato.
Sérgio Conceição Vieira Gomes	Esclarece o Júri, que de acordo com o aviso de abertura do presente concurso, um dos requisitos exigíveis para a admissão ao primeiro método de seleção é a posse do 12.º ano de escolaridade. Ora, considerando que o requerente não comprovou a posse do ensino secundário, o Júri deliberou excluí-lo do concurso.
Tiago Filipe Ferreira Silva	Considerando que o candidato apresenta nova documentação que complementa a sua candidatura, delibera o Júri aceitar a documentação apresentada pela requerente, procedendo a nova avaliação da sua candidatura.
Tiago Henrique Correia Moreira	Informa o Júri que de acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, na sua atual redação, "*Podem candidatar-se ao estágio para bombeiro sapador e para bombeiro de 3.a classe os indivíduos com idade inferior a 25 anos, completados no ano da abertura do concurso, habilitados, respectivamente, com o 12.o ano e o 9.o ano de escolaridade.*" Ora, nos termos deste normativo legal, considerando que o concurso abriu este ano (2020), podem candidatar-se candidatos nascidos a partir do dia 1 de janeiro de 1996. Nestes termos, o Júri delibera manter a exclusão do candidato.
Tomás Ferreira Ramos	Considerando que o candidato apresenta nova documentação que complementa a sua candidatura, delibera o Júri aceitar a documentação apresentada pelo requerente, procedendo a nova avaliação da sua candidatura.
Vitor Hugo Arruda Machado Santos	Reanalisada a candidatura do requerente, constatou-se que apesar de possuir um período mínimo de 4 anos de serviço efetivo de RC ou RV, que lhe é abatido à sua idade cronológica, resulta no entanto, em idade superior ao máximo exigível para ser elegível à admissão a estágio de bombeiro sapador recruta, considerando que de acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, na sua atual redação, "*Podem candidatar-se ao estágio para bombeiro sapador e para bombeiro de 3.a classe os indivíduos com idade inferior a 25 anos, completados no ano da abertura do concurso, habilitados, respectivamente, com o 12.o ano e o 9.o ano de escolaridade.*" Nestes termos, o Júri delibera manter a exclusão do candidato.

A Ata n.º 3 poderá ser consultada na Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão n.º 192, 4000-111 Porto, *mediante agendamento prévio* através do *email* recrutamento@cm-porto.pt.

2. MANUTENÇÃO DA EXCLUSÃO:

Atendendo a que o prazo para audiência dos interessados terminou, sem que os demais candidatos se tivessem pronunciado, o Júri deliberou manter a exclusão dos candidatos com os fundamentos já expressos na Ata n.º 2.

Direção Municipal de Recursos Humanos
Rua do Bolhão, nº 192
4000-111 Porto
T. +351 222 097 200
F. +351 222 097 222

Porto. Câmara Municipal

3. CONVOCATÓRIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS:

3.1 - Ficam convocados os candidatos infra identificados para a Prova de Conhecimentos Gerais, que se realizará no Batalhão de Sapadores Bombeiros – Rua da Constituição n.º 1418, 4250-161 Porto, **no dia 13-10-2020 às 10:30h**.

3.2 - Conscientes que importa continuar a conter a transmissão do vírus para controlar a situação epidemiológica, informa-se aos candidatos convocados para o presente método de seleção que deverão adotar medidas de prevenção tais como a utilização de máscara, etiqueta respiratória, higienização das mãos e distanciamento social.

3.3 - Mais informamos que deve fazer-se acompanhar do código de candidato que se encontra descrito no quadro infra, para poder identificar-se durante a Prova de Conhecimento Gerais.

Nome do (a) candidato (a):	Código do candidato:
1. Afonso Castro dos Santos Costa	40599
2. Alberto Ismael Martins Monteiro Neiva	32866
3. Alexandre José Teixeira Ferreira	26283
4. Ana Luís da Silva Gomes	39659
5. André da Silva Rocha	14339
6. André Dias Teresinho	34342
7. André Filipe De Sousa Dias	12039
8. André Filipe Nunes Melo	41271
9. André Francisco Ribeiro Reis	39914
10. Andre Joaquim Duarte Rodrigues	25933
11. André Miguel Amorim Silva	14843
12. Andre Nunes da Costa Coelho	47818
13. Ângela Rodrigues Novais	27814
14. António Francisco Gama Santos	42482
15. Antonio Cristiano Branco Lourenço Sequeira	29366
16. Antonio Fernando de Sousa Moreira	13378
17. António Pedro Carneiro Santos	34391
18. Bernardo Artur Oliveira Dias	36901
19. Bernardo Martins Lopes	24950
20. Bernardo Miguel Camacho Rodrigues	19898
21. Bernardo Rafael Sousa Nunes	27504
22. Bruno Alexandre Pinheiro Azevedo	10330
23. Bruno Ismael Moreira Gomes	24922
24. Bruno Manuel Magalhães Ferreira	19517

Direção Municipal de Recursos Humanos
Rua do Bolhão, nº 192
4000-111 Porto
T. +351 222 097 200
F. +351 222 097 222

Porto. Câmara Municipal

Nome do (a) candidato (a):	Código do candidato:
25. Bruno Miguel Ferreira Da Rocha	34882
26. Bruno Miguel Moreira da Cunha	39602
27. Bruno Miguel Teixeira de Sousa	35505
28. Bruno Teixeira Monteiro	39803
29. Caio Abreu Rezende	45422
30. Caio Gabriel da Silva	20736
31. Carla Daniela Carneiro Lima	49865
32. Carlos Antonio Pereira Barbosa	40903
33. Carlos Augusto Martinho Moreira Carneiro	33285
34. Carlos Daniel Martins Teixeira	10150
35. Carlos Daniel Rodrigues Martinho Moreira	42510
36. Carlos Filipe Dias Vidal	34505
37. Carlos Manuel Bragança Rodrigues	49389
38. Carlos Miguel da Silva Fernandes	49525
39. César André Ferreira Magalhães	42634
40. César Daniel Santos Nunes	41705
41. Cristina Maria da Costa Vasconcelos	17077
42. Daniel Ângelo Pereira Almeida	45423
43. Daniel Costa Silva	14877
44. Daniel Fernando Nunes Magalhães	19367
45. Daniel Filipe Teixeira dos Reis	44145
46. Daniel Filipe Vilas Carvalho	36132
47. Daniel Patrício Pereira Sarabanda	47920
48. Daniel Sousa Costa e Silva	32891
49. David Emanuel Barbosa Moreira	29432
50. David Manuel Bernardo Caldas do Couto Ribeiro	32041
51. Davide Emanuel Silva Teixeira Macedo	19039
52. Diogo Alexandre Ribeiro Pinto	12376
53. Diogo André Teixeira de Sousa	25115
54. Diogo Emanuel da Silva Pinto	37493
55. Diogo Fernandes da Silva	24872
56. Diogo Filipe Costa Fernandes	49419
57. Diogo Gonçalo Hermenegildo Pereira	38569
58. Diogo José Almeida Ribeiro	49217
59. Diogo Marcelo Gomes Santos	18213
60. Diogo Miguel da Silva Leão	28356
61. Diogo Miguel Faria Luís	29401
62. Diogo Miguel Sousa Pereira Soares	29356

Direção Municipal de Recursos Humanos
Rua do Bolhão, nº 192
4000-111 Porto
T. +351 222 097 200
F. +351 222 097 222

Porto. Câmara Municipal

Nome do (a) candidato (a):	Código do candidato:
63. Domingos Rafael Marques Miguel	44072
64. Duarte Manuel Ribeiro Marinho	49340
65. Eddy Teixeira e Silva	13492
66. Eduardo Filipe Antunes Rajão	37694
67. Eduardo João Ferreira Caldeira	41331
68. Eduardo João Melo Ferreira	43564
69. Fabiana Jorge de Sousa	15274
70. Fábio Alexandre Gabriel Guimarães	26493
71. Fábio André da Silva Magalhães	39617
72. Fábio André Marinho de Sousa	21748
73. Fábio André Santos Pereira	10936
74. Fábio Daniel Ferreira Antunes	11392
75. Fábio Joaquim Antunes Carvalho	37909
76. Fábio Jorge Quental Castro	35099
77. Fábio Miguel Castellari Alves	47452
78. Fábio Ricardo Ribeiro Esteves	17650
79. Fábio Vanderbrom	14430
80. Fernando António Vitorino Aguiar	49438
81. Fernando José Leite de Sousa	23319
82. Filipe Martins Cardoso	46500
83. Flávio Renato Abreu Gouveia	46720
84. Francisco José Ramos Oliveira	42141
85. Francisco José Sousa Ferreira	49162
86. Francisco Júnio Gonçalves Juliana	26118
87. Francisco Miguel Machado Martins	20867
88. Francisco Silva Pereira	20521
89. Francisco Xavier Pais Freitas	18649
90. Gabriel de Sousa Ribeiro	47437
91. Gabriel José Nunes Silva	34756
92. Gil Vieira Morgado	17681
93. Gonçalo Alexandre Resende Gonçalves Branco	18212
94. Guilherme Manuel Ferreira Pereira	31894
95. Gustavo Filipe Botelho Pinto	19179
96. Helder Filipe Rocha Sousa	44042
97. Hugo Alexandre da Anunciação Sousa Couto	16544
98. Hugo Filipe Oliveira da Silva	30593
99. Hugo Filipe Sousa Pereira	36895
100. Hugo José Ferreira dos Santos	28261

Direção Municipal de Recursos Humanos
Rua do Bolhão, nº 192
4000-111 Porto
T. +351 222 097 200
F. +351 222 097 222

Porto. Câmara Municipal

Nome do (a) candidato (a):		Código do candidato:
101.	Hugo Miguel Alves Ramalho	25375
102.	Hugo Miguel Domingues de Carvalho	28909
103.	Hugo Miguel Pereira Nunes	30097
104.	Ivo Emanuel Ribeiro Ferreira	35755
105.	João Artur Pessoa Esteves	38750
106.	João Bruno da Silva Marques	47151
107.	João Eduardo Esteves da Silva	25224
108.	João Francisco Queirós Coutinho	18275
109.	João Luís Gomes Moreira	48368
110.	João Miguel Ferreira Trindade	14934
111.	João Paulo Ferreira da Cunha	39432
112.	João Paulo Novo Mendes	16520
113.	João Paulo Ribeiro Cardoso	44276
114.	João Paulo Teixeira Oliveira	34334
115.	João Pedro Alonso Fernandes	35579
116.	João Pedro Campos Meireles	29412
117.	João Pedro Costa Castanheira	45685
118.	João Pedro de Matos Henriques	45955
119.	Joao Pedro Ferreira Moreira	20335
120.	João Pedro Oliveira Ferreira	35385
121.	João Pedro Silva Moreira	16556
122.	João Pedro Silva Moreira.	39828
123.	João Pedro Teixeira da Silva	24805
124.	João Pedro Teixeira Moreira	44874
125.	João Vasco Pereira da Fonseca	40908
126.	João Vitor Teixeira Ferreira	31867
127.	Jordan Alexandre Gonçalves Lau	34451
128.	Jorge Augusto Silva Santos	47582
129.	Jorge Fernando Alvarinhas Pereira	27510
130.	Jorge Filipe da Silva Machado	15371
131.	Jorge Filipe Silva Aires	47709
132.	Jorge Manuel da Silva Ferreira	17924
133.	Jorge Marcelo da Silva Pereira	46024
134.	Jorge Miguel Campos Fonseca	18053
135.	Jorge Miguel Ferreira Machado	11748
136.	Jorge Miguel Matias Baldaia	33045
137.	Jorge Miguel Valente Morais	20820
138.	Jorge Rafael Anjos Vieira	45071

Direção Municipal de Recursos Humanos
Rua do Bolhão, nº 192
4000-111 Porto
T. +351 222 097 200
F. +351 222 097 222

Porto. Câmara Municipal

Nome do (a) candidato (a):		Código do candidato:
139.	José Carlos de Castro Duarte	37969
140.	Jose Carlos Ferreira Moreira	29055
141.	José Carlos Pinto Dias	22907
142.	José Eduardo Moreira Nogueira da Fonseca	49146
143.	José Filipe Pinto Correia	24614
144.	Jose Filipe Rocha Ferreira	46953
145.	José Francisco Leão da Silva	40334
146.	José Francisco Vieira Queirós	48480
147.	José Gonçalo Moura da Silva Filipe	35287
148.	José Manuel Regufe Pereira	49688
149.	José Maria Fonseca da Silva	47347
150.	José Miguel Martins Miranda	32376
151.	José Miguel Mesquita Pinheiro	33531
152.	José Miguel Pereira de Sousa	43040
153.	Jose Pedro da Silva Mendes	26759
154.	José Pedro Melo Mota	24334
155.	José Pedro Rua Moreira	45330
156.	Leandro André Monteiro Firmino	35134
157.	Leonardo Miguel Ferreira de Sousa	25246
158.	Lucas Manuel da Silva Santos	14515
159.	Lucas Matheus Acácio de Souza	11172
160.	Luis Carlos Mendes Melo Leal	20156
161.	Luís Filipe Tavares Pinto	36959
162.	Luis Pedro Tavares Gomes	11550
163.	Luís Vasco Teixeira da Costa Cunha	33597
164.	Manuel António Pinto Amorim	44640
165.	Manuel Luís Rebelo Oliveira Figueiredo Paiva	44128
166.	Marco Alexandre Rocha Brochado	41548
167.	Marco André Rocha Brito	26207
168.	Marco António Gomes da Costa	28625
169.	Marco Donzilio Cancela Ferreira	42454
170.	Marcos Antonio Petersen Fonseca	12917
171.	Marcos David da Rocha Babo	19757
172.	Maria João Botelho Amaral	22080
173.	Mariana Lopes Ribeiro	28619
174.	Matheus Henriques Castro Ferreira da Silva Gaspar Mendes	34416
175.	Maurício Ricardo Sousa Teixeira	22937
176.	Miguel Ângelo de Melo Leão Pacheco	17874

Direção Municipal de Recursos Humanos
Rua do Bolhão, nº 192
4000-111 Porto
T. +351 222 097 200
F. +351 222 097 222

Porto.
Câmara
Municipal

Nome do (a) candidato (a):		Código do candidato:
177.	Miguel Ângelo Mesquita Ribeiro	31462
178.	Miguel Morais Magalhães	18139
179.	Milton Leonardo Silva Lopes	11581
180.	Nelson Fernando Barbosa Pinto	43355
181.	Nelson Proença Fonseca	33649
182.	Nuno Daniel Silva Santos	44238
183.	Nuno Filipe Moreira Couto	27840
184.	Nuno Filipe Simões Costa	19240
185.	Nuno Jorge Da Silva Santos	46814
186.	Nuno Miguel Abreu Alves	12638
187.	Nuno Miguel Catarino dos Santos Abreu	15913
188.	Nuno Miguel dos Santos Silva	16171
189.	Nuno Miguel Silva Vieira	12328
190.	Nuno Miguel Sousa Teixeira	22682
191.	Octávio Samuel Babo Araújo Leite Ribeiro	12365
192.	Patrícia Alexandra Cunha Rocha	10624
193.	Paulo Joel da Silva Freitas	45063
194.	Paulo Jorge Vieira Casaca	36596
195.	Pedro Daniel Cerqueira Silva	46512
196.	Pedro Daniel da Silva Gonçalves	41016
197.	Pedro Daniel da Silva Teixeira	36924
198.	Pedro Duarte Rodrigues Morais Silva	18550
199.	Pedro Emanuel Lopes Pimentel	38977
200.	Pedro Emanuel Santos de Matos	24681
201.	Pedro Filipe Martins Soares	24590
202.	Pedro Henrique Soares Cruz	42272
203.	Pedro Ismael Fonseca Moreira	27430
204.	Pedro José Ribeiro da Silva	44752
205.	Pedro Manuel Constante Moreira	39809
206.	Pedro Miguel Cardoso Carvalho	36750
207.	Pedro Miguel Martins Pacheco	19434
208.	Pedro Miguel Moreira Silva	48316
209.	Pedro Miguel Soares Pereira	36411
210.	Pedro Miguel Vieira Moreira	17781
211.	Pedro Nuno Fernandes Bastos	26203
212.	Pedro Rafael Vieira da Silva	44363
213.	Pedro Samuel Cardoso Dias	10237
214.	Pedro Samuel Ribeiro Costa Rios	38256

Direção Municipal de Recursos Humanos
Rua do Bolhão, nº 192
4000-111 Porto
T. +351 222 097 200
F. +351 222 097 222

Porto. Câmara Municipal

Nome do (a) candidato (a):		Código do candidato:
215.	Rafael Alexandre Paredes Borlido	11162
216.	Rafael Jorge Moreira Silva	12550
217.	Rafael Pereira Silva	33686
218.	Renato Jorge da Silva Barbosa	10323
219.	Renato Luís Ferreira Da Rocha	30810
220.	Ricardo Daniel Vieira de Sousa	37581
221.	Ricardo Ezequiel Nunes Machado	20494
222.	Ricardo Filipe Moreira Gonçalves	47908
223.	Ricardo Filipe Teixeira da Silva	10673
224.	Ricardo Joaquim Mendes de Sousa	28279
225.	Ricardo Jorge das Neves Frazão	37177
226.	Ricardo Jorge Ferreira Soares	31235
227.	Ricardo José Tapa Gonçalves	10934
228.	Ricardo Ludgero Queirós Gomes	14663
229.	Ricardo Miguel Magalhães Costa Ferreira e Silva	19076
230.	Ricardo Soares de Sousa	19535
231.	Rita Daniela Amorim Coelho	17836
232.	Rodrigo Manuel Nogueira Mesquita	24982
233.	Ruben Filipe Oliveira Pereira	17357
234.	Rúben José Peixoto Caetano	44336
235.	Rúben Miguel Teixeira de Sousa Costa	49710
236.	Rui Alberto Teixeira Coelho	31684
237.	Rui Emanuel Silva Moreira	41844
238.	Rui Filipe Teixeira Cardoso	32032
239.	Rui Manuel Silva Pinto	32525
240.	Rui Manuel Valente Santos	49615
241.	Rui Miguel Moreira Vieira	31156
242.	Rui Pedro Neves Azevedo	26072
243.	Rui Pedro Reis dos Santos	32040
244.	Samuel Jorge de Sousa Maia	11450
245.	Samuel Topa Gomes	35163
246.	Sebastião Vicente Ramos Görne	40585
247.	Sérgio Gabriel Alves Pedra	12932
248.	Sérgio Miguel Barbosa Moreira	30501
249.	Sergio Miguel Paiva Peito	27516
250.	Sergiu Gusan	25634
251.	Simão Pedro Babo da Rocha	44103
252.	Telmo Ilídio Teixeira Vieira	39315

Direção Municipal de Recursos Humanos
Rua do Bolhão, nº 192
4000-111 Porto
T. +351 222 097 200
F. +351 222 097 222

Porto. Câmara Municipal

Nome do (a) candidato (a):		Código do candidato:
253.	Tércio José Moreira Caturna	44505
254.	Tiago André da Silva Coelho	10141
255.	Tiago André Pinto Roxo	36433
256.	Tiago Costa e Melo	41289
257.	Tiago Fernando Neto de Castro	27980
258.	Tiago Filipe da Silva Santos	23464
259.	Tiago Filipe Ferreira Silva	30834
260.	Tiago Filipe Pinto Ferreira	19132
261.	Tiago Francisco Pinto Couto	28506
262.	Tiago José Sousa Correia	17291
263.	Tiago Macedo Cardoso	44380
264.	Tiago Martins Lima	26657
265.	Tiago Miguel da Silva Fernandes	49280
266.	Tiago Miguel Vieira Mendes	21097
267.	Tomás Esteves Gomes	40480
268.	Tomás Ferreira Ramos	42655
269.	Tomás Filipe de Barros Soares	32329
270.	Valentim Francisco Leite Mendes	27454
271.	Vanessa Filipa Santos Silva	13777
272.	Vasco José Moura Leal	16707
273.	Vasco Miguel Meira da Costa Macedo	28915
274.	Vitor André Cunha Antunes	34674
275.	Vitor Hugo da Silva Santos	40773
276.	Vitor Hugo Dos Santos Vieira	16350
277.	Vítor Hugo Maia Teixeira	42291
278.	Vitor Hugo Martins Peixoto	23650
279.	Vitor Hugo Pacheco Queirós	18230
280.	Vítor Manuel Lopes Silva	28294

4. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS:

Nos termos da Ata n.º 1, publicada no site do Município, a Prova de Conhecimentos Gerais será escrita, de realização individual e natureza teórica, **com consulta**, efetuada em suporte de papel, numa só fase, constituída por um conjunto de questões de escolha múltipla, tendo a duração de **60 minutos**.

4.1. Programa da prova de conhecimentos gerais:

- Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, que aprovou o estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais da administração local;
- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Direção Municipal de Recursos Humanos
Rua do Bolhão, nº 192
4000-111 Porto
T. +351 222 097 200
F. +351 222 097 222

- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual – Código do Trabalho;
- Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro – Código do Procedimento Administrativo.

4.2. A atualização da legislação ocorrida após a publicitação do presente procedimento será da responsabilidade dos candidatos, versando a prova de conhecimentos sobre a legislação devidamente atualizada.

4.3. A legislação mencionada encontra-se disponível na página eletrónica do Diário da República em http://dre.pt.

Porto, 2 de outubro de 2020

A Chefe de Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras

(Margarida Oliveira)